



Decreto N° 69 - de 21 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.914,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.914,00 (trinta mil e novecentos e quatorze reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.1.0011-153 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	30.914,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.914,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	30.914,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.914,00
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	30.914,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 21 de Junho de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72